

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA - UEL

ATO NORMATIVO Nº 001/2020

Estabelece os critérios para solicitação de defesa de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado junto ao PMDQ da UEL.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA DA UEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Resolução CEPE Nº 025/2016.

ESTABELECE:

Art 1º Critérios para solicitação de defesa de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado do PMDQ-UEL, a qual será apresentada e defendida pelo candidato a uma Comissão Examinadora, em sessão pública, na forma do disposto nesta Instrução Normativa

Para o **MESTRADO**:

§ 1º O candidato deverá cumprir os requisitos exigidos na Resolução CEPE Nº 025/2016 e deverá entregar à Coordenação do Curso uma solicitação de defesa de Mestrado com antecedência de **45 dias** antes da data de defesa com ciência do orientador e cópia dos comprovantes de que cumpriu as exigências para a obtenção do título de mestre.

§ 2º O candidato deverá entregar à Coordenação do Curso e aos membros da Comissão Examinadora, com antecedência de **30 dias** da data de defesa os exemplares da dissertação. Seis exemplares deverão ser entregues, sendo 1 (um) para a Coordenação, 3 (três) cópias para os membros titulares e 2 (duas) para os membros suplentes. Os exemplares poderão ser entregues em formato impresso (papel) ou em formato PDF por e-mail, após comum acordo com os membros da Comissão Examinadora.

Para o **DOUTORADO**:

§ 1º O candidato deverá cumprir os requisitos exigidos na Resolução CEPE Nº 025/2016 e deverá entregar à Coordenação do Curso uma solicitação de defesa de Doutorado com antecedência de **45 dias** antes da data de defesa com ciência do orientador e cópia dos comprovantes de que cumpriu as exigências para a obtenção do título de doutor. Além disso, deverá possuir como produção técnico-científica: **um artigo**

aceito e um artigo submetido; ou um artigo aceito e uma patente depositada, ou um artigo aceito e uma produção técnica (produtos envolvendo licenciamento de ativos intangíveis com ou sem registro; produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda), ou um artigo aceito e um livro ou capítulo de livro com ISBN. Os artigos deverão apresentar Qualis Química vigente estrato B3, B2, B1, A2 ou A1, ou fator de impacto acima de 1,00.

§ 2º O candidato deverá entregar à Coordenação do Curso e aos membros da Comissão Examinadora, com antecedência de **30 dias** da data de defesa os exemplares da tese. Oito exemplares deverão ser entregues, sendo 1 (um) para a Coordenação, 5 (cinco) cópias para os membros titulares e 2 (duas) para os membros suplentes. Os exemplares poderão ser entregues em formato impresso (papel) ou em formato PDF por e-mail, após comum acordo com os membros da Comissão Examinadora.

Londrina, 23 de abril de 2020.



Prof. Dr. César Ricardo Teixeira Tarley
Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado em Química da UEL